



## RESOLUÇÃO N.º 011/CED/2016

### Altera dispositivos do regulamento geral dos Jogos Abertos da terceira Idade – JASTI/2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**, usando da competência que lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.540, de 15 de dezembro de 1998, de acordo com a deliberação das Plenárias das Sessões de 06 dezembro de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o paragrafo 2º para parágrafo 3º do artigo 9º e acrescentar novo paragrafo 2º que passa a ter seguinte redação:

Art. 9º .....

§ 1º .....

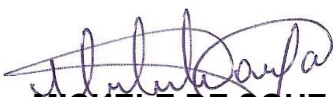
§ 2º Será incluído no programa de modalidades o Handebol Adaptado e o Voleibol Adaptado nos dois naipes, condicionado a inscrição e participação de no mínimo 04 (quatro) representações por região esportiva conforme define a Instrução Normativa N° 001/CED/2016.

§ 3º .....

Art. 2º Altera a redação do artigo 19

Art. 19. Poderão participar dos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina atletas catarinenses e/ou atletas com domicílio eleitoral em Santa Catarina, nascidos até o ano de 1957.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2016.



**MICHELE DE SOUZA**  
Presidente do CED